



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 037/2013

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/09/13


Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.632,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 147.632,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) como segue:

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.601.1009.2.041 – Manutenção das atividades da Secretaria			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3763	146.250,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	1.382,00
		TOTAL	147.632,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2012 da fonte **763 - CONVÊNIO MAPA 373.850-00/2011**, no importe de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e da anulação parcial de dotações, no importe de R\$ 1.382,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais), como segue:

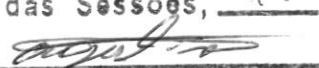
ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.601.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	382,00
		TOTAL	1.382,00


SUPERÁVIT FINANCEIRO


763	146.250,00
TOTAL	146.250,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 23 de setembro de 2013.

Aprovado em 1.º Discussão
por pelo parís
Sala das Sessões, 1.º 11/01/13

Presidente


LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2.º Discussão
por pelo parís
Sala das Sessões, 08 11/01/13

Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Submetemos o presente Projeto de Lei aos nobres Edis que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 147.632,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscientos e trinta e dois reais), no elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes, para a aquisição de um trator agrícola traçado, uma plantadeira hidráulica e uma carreta agrícola basculante.

Assim exposto, submetemos o presente aos Nobres Edis, para leitura e posterior aprovação em plenário, ao qual sua aprovação se faz necessária.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 533/2013 - P

Campo Magro, 23 de setembro 2013

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nºs 35, 36 e 37, datados de 23 de setembro de 2013, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Louvanir Joaozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24 / 09 / 13


Secretário

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná